

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA

Aviso n.º 181/2006 de 1 de Março de 2006

Concurso público para a adjudicação da prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde durante a fase de execução da empreitada de construção das obras marítimas do porto de recreio de Vila do Porto

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.	À atenção de: Eng. José Manuel Pacheco Rego Costa
Endereço: Rua Teófilo Braga, 1	Código postal:9500-247 Ponta Delgada
Localidade/Cidade: Ponta Delgada	País: Portugal
Telefone: 296285221	Fax: 296283390
Correio electrónico: apsm@apsm.pt	Endereço internet (URL): www.apsm.pt

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 12

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Contrato de Prestação de Serviços para a Fiscalização, Controlo de Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde durante a Fase de Execução da Empreitada de Construção das Obras Marítimas do Porto de Recreio de Vila do Porto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fiscalização de Execução de Empreitada

Controlo de Qualidade

Coordenação de Segurança e Saúde

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, Açores.

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.20.00.00-1	0000-0 0000-0 0000-0
O b j e c t o s complementares	74.23.10.00-7	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços a fiscalizar.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável.

II.3) Duração do contrato e prazo de execução

Prazo em meses 22 e/ou

em dias□□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: Informações DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para a apresentação de propostas a concurso não é exigida a apresentação de caução. Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

As condições de remuneração e de pagamento dos serviços a realizar constam do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

No caso da adjudicação da Prestação de Serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com a legislação em vigor.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem a sua capacidade financeira, técnica e profissional nos termos exigidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 11.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 11.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no artigo 11.º do Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais (se aplicável)

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: Processos

IV.1) Tipo de processo

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 4 7

2 5 8

3 6 9

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2 Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/03/2006 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo (se aplicável) 375,00. Moeda: Euro

Pedido por escrito, identificando o concorrente.

Condições e formas de pagamento

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A. , devendo as quantias ser acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

06/04/2006 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17H00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	EL	E	FR	IT	NL	PT	FI	S	Outra – país terceiro
S	A	E		N						V	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até 05/06/2006 (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV 3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07/04/2006 (dd/mm/aaaa), ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 Local Morada indicada em I.1

SECÇÃO VI: Informações ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)

No prazo referido em II.3 considera-se incluído 1(um) mês que decorrerá obrigatoriamente antes do início de qualquer trabalho na empreitada a fiscalizar para efeitos de preparação/planeamento da mesma conforme consta do Caderno de Encargos.

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*

13/02/2006 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeia* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Fevereiro de 2006. – O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Pacheco Rego Costa*.